PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 13/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú/MA, CEP nº 65.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial, Sr. **EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 620.345.293-91, RG nº 1618396 SSP/PI, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **PARATY ESPORTE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 45.690.263/0001-08 com sede na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Bairro: Centro, Floriano – PI, neste ato representada pelo Sr. **DIJALMA SOARES LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 288.445 SSP/PI , **CPF** Nº 130.361.496-68, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 107/2022, "**ex vi**" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **LAR PARATY LTDA-EPP** , nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019,** e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006,** subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo e malharia, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 107/2022 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA
Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante
Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA
A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS
Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;
Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;
Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;
Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1° (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7° da Lei 10.520/2002.
e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.
Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002.

BARÃO DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TREZE - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, 30 de Janeiro de 2023.

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Pregoeiro

DIJALMA SOARES LIMA
Lar Paraty Ltda-EPP

Conforme informado na Ata da sessão , o resultado da Habilitação relativa á Concorrência 04/2022, encontra-se publicado no Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023 - PMBG/MA

PROCESSO N.º 107/2022 – CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 13/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo e malharia, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: LAR PARATY LTDA EPP	
CNPJ: 02.131.43/0001-30	Telefone / Fax: (98) 3521-3100
Endereço: Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Bairro: Centro, Floriano – PI	Email: larparaty@yahoo.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Apito, Material Plástico, Aplicação Esporte, Tipo Profissional, Tamanho Médio, Características Adicionais Com Dedal, Cor Preta, Tipo Fox	100	PANGUE	R$ 45,75	R$ 4.575,00
2	BAMBOLÊ DE 60CM DE DIÂMETRO, Tubo De 18 Mm Com Parede De 2,0 Mm, Confeccionado Em Plástico,	200	PANGUE	R$ 4,58	R$ 916,00
3	Bandeira Arbitro Auxiliar - Fluorecente (Jogo).	50	PANGUE	R$ 63,38	R$ 3.169,00

4	Baralho , Grande, Não Transparente, Atóxico E Reciclável Tipo De Carta: Couché 290g Exclusivo Com Deslize Aveludado De Agradável Manuseio, Tamanho Da Carta: Bridge Size 57x89mm Ou Poker Size 63x88mm Quantidade De Carta: 55 Cartas (52 Cartas+ 2 Curingas Carta Garantia) Tipo De	70	PANGUE	R$ 31,73	R$ 2.221,10
5	Competições Femininas Acima De 12 Anos. Material: Microfibra Matrizada. Peso Cheia: 510 A 565 G. Circunferência: 72 A 74 Cm. Características Adicionais: Miolo Removível	30	PANGUE	R$ 88,10	R$ 2.643,00
6	Bola De Basquetebol (75 A 78 Cm) Indicada Para Competições Masculinas De Categorias Acima De 12 Anos. Material: Microfibra Matrizada. Peso Cheia: 600 A 650 G. Circunferência: 75 A 78 Cm. Características Adicionais: Miolo Removível; Tipo	30	STADIUM	R$ 88,13	R$ 2.643,90
7	Bola de couro para futebol de campo oficial, 32 Gomes, tam. 5, peso 410g a 450g, microfibra impermeável, reconhecida pela FIFA e Confederação	120	STADIUM	R$ 123,38	R$ 14.805,60
8	Bola de couro pra Futsal oficial adulto microfibra, circunferencia 61 a 64 cm, peso 410 a 440g, impermeável, selo de qualidade da Conferencia	120	STADIUM	R$ 123,38	R$ 14.805,60
9	Bola de fut. Campo semi- prof.	100	STADIUM	R$ 105,75	R$ 10.575,00
10	Bola De Futsal Adulto (A Partir Do Sub-15) Indicada Para Categoria Adulto. Material: Poliuretileno, Câmara Butil, Miolo Removível, Adulto Masculino E Feminino, Sub-20, Sub-17 E Sub-15 . Circunferência:	100	STADIUM	R$ 105,75	R$ 10.575,00
11	Bola De Futsal Infantil (Sub-13) Indicada Para Categoria Infantil (Sub-13). Material:Poliuretileno, Câmara Butil, Miolo Removível, Sub 13. Circunferência: 55 A 59 Cm	50	STADIUM	R$ 105,75	R$ 5.287,50
12	Bola De Futsal Iniciação (Sub-9) Indicada Para Categoria Iniciação (Sub-9) Material: Poliuretileno,Câmara Butil, Do Sub-9 Ao Sub 11. Circunferência: 50	50	STADIUM	R$ 105,75	R$ 5.287,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13	Bola De Handebol Nº1 (49 A 51 Cm) Indicada Para Equipes Femininas Mini, Mirim E Infantil (Entre 8 E 14 Anos)E Equipes Masculinas Mini E Mirim (Entre 8 E 12 Anos).Material: Poliuretileno,Câmara De Ar De Butil, Miolo Removível. Circunferência:49 - 51 Cm E	160	STADIUM	R$ 88,13	R$ 14.100,80
14	Bola De Handebol Nº2 (54 A 56 Cm) Indicada Para Equipes Femininas Cadete E Acima (Acima De 14 Anos) E Equipes Masculinas Infantil E Cadete (Entre 12 E 16 Anos).Material:Poliuretileno, Câmara De Ar De Butil, Miolo Removível. Circuferência: 54 - 56 Cm E 325 A 400 G (Tamanho 2 Da I.H.F.).	80	STADIUM	R$ 88,13	R$ 7.050,40
15	Bola de plástico juv. Dente de leite.	200	CANRINHO	R$ 24,68	R$ 4.936,00
16	Bola de vôlei de quadra oficial, tam. 65,0 a 67,0 cm, peso 260g a 290g, selo de qualidade da Conf.	150	STADIUM	R$ 116,33	R$ 17.449,50
17	Bola De Voleibol (60 A 63 Cm) Indicada Para Categoria Mirim. Material: PU.Peso Cheia240 A 270, Circunferência60 A 63cm, Caracteristicas	50	STADIUM	R$ 116,33	R$ 5.816,50
18	Bola para queimado em borracha (oficial para a	80	STADIUM	R$ 24,68	R$ 1.974,40
	Bolsa em lona ACE personalizada. Confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (a x l x f); composta por 02 repartições internas; costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadarço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior	100	NATA	R$ 109,28	R$ 10.928,00
	Bomba De Inflar, Confeccionada Em Material Sintético Com Aproximadamente 20 Cm; Agulha 4 Cm; Peso 100Gramas E Mangueira	80	PENALTY	R$ 45,75	R$ 3.660,00

	Boné com logo SAMU - (Sistema de Atendimento Móvel de Urgência) Bordado 7,00cm de Diâmetro. Boné com tecido Brim pesado. Com sistema Ajustável. Bordado nas	100	PROPRIA	R$ 24,68	R$ 2.468,00
22	Bone em brim pesado, com sistema ajustavel	1.000,00	PROPRIA	R$ 24,60	R$ 24.600,00
23	Bota couro cano médio.	100	ADVENTURE	R$ 105,75	R$ 10.575,00
24	Calça em brim caqui ACE 100% algodão 36 a 50	100	PROPRIA	R$ 88,13	R$ 8.813,00
25	Calça em helanca 04 a 16 anos.	700	PROPRIA	R$ 31,73	R$ 22.211,00
26	Calção, Material Poliéster, Tamanhos Pequeno, Médio E Grande, Características Adicionais:	300	PROPRIA	R$ 21,08	R$ 6.324,00
27	Camisa de manga longa para goleiro, com logo do	40	PROPRIA	R$ 45,83	R$ 1.833,20
28	Camisa Dry Fit Camisa Em Malha Dry Fit Com	100	PROPRIA	R$ 70,43	R$ 7.043,00
29	Camisa em brim caqui M/L.	50	PROPRIA	R$ 88,13	R$ 4.406,50
30	Camisa em malha M/L.	100	PROPRIA	R$ 52,80	R$ 5.280,00
31	Camisa em malha PV personalizada padrão samu.	100	PROPRIA	R$ 45,75	R$ 4.575,00
32	Camisa gola polo M/C, P,M,G E GG em malha personalizada.	150	PROPRIA	R$ 52,88	R$ 7.932,00
33	Camisa para equipe de futebol com logo do	200	PROPRIA	R$ 45,83	R$ 9.166,00
34	Camiseta regata confeccionada em malha de algodão e poliéster personalizada, tipo abada.	3.000,00	PROPRIA	R$ 17,55	R$ 52.650,00
35	Camiseta em cores malha pv m/c personalizada.	500	PROPRIA	R$ 28,13	R$ 14.065,00
36	Camiseta em cores malha pv m/c tam. P,M, G e GG personalizada.	3.000,00	PROPRIA	R$ 28,13	R$ 84.390,00
37	Camiseta em malha regata de 08 a 16 anos personalizada.	2.000,00	PROPRIA	R$ 22,91	R$ 45.820,00
38	Camiseta em malha regata de 04 a 06 anos personalizada.	1.500,00	PROPRIA	R$ 17,55	R$ 26.325,00
39	Camiseta promocional c/ log. do mun. frente e costa	1.000,00	PROPRIA	R$ 23,62	R$ 23.620,00
40	Capa de chuva com logomarca do samu modelo 7/8 emborrachada , com capuz fechamento em zíper, sem elástico na barra , com faixas refletivas	50	PLASTCOR	R$ 31,73	R$ 1.586,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

41	Chuteira campo couro com trava. Forro interno em tecido macio oferecendo conforto e ventilação aos pés. Amarração com cadarços reguláveis, solado com costura reforçada e travas em tpu permitindo excelente aderência aos gramados, estabilidade e	150	D. SIX	R$ 137,47	R$ 20.620,50
42	Chuteira campo sintética com trava de Alta Resistência e Flexibilidade	150	D. SIX	R$ 88,13	R$ 13.219,50
43	Colchonete Em Espuma, Revestido Em Courvim, Densidade Mínima 33, Tamanhos 1,00m X 0,60mx	100	PANGUE	R$ 56,33	R$ 5.633,00
44	Colete para treino. Colete 100 % Poliéster, Dupla Face, Elástico Encapado E Debrum Nas Laterais, Sendo: 64 Cm De Altura A Partir Da Gola X 42 Cmde Largura (+ 10cm De Elástico). Características Adicionais: Logomarca Dos Parceiros Em Transfer.	500	PROPRIA	R$ 24,68	R$ 12.340,00
45	Coletes vigilância sanitária Confeccionado em tecido de brim, 100 % algodão, decote em V, fechamento com zíper, dois bolsos inferiores...	50	PROPRIA	R$ 66,98	R$ 3.349,00
46	Cone Pequeno Para Sinalização, Confeccionado Em Composto Sintético. 23 Cm De Altura.	200	PANGUE	R$ 8,80	R$ 1.760,00
47	Corda de pular- De Sisal - Com Cabo De Madeira - 2	200	PANGUE	R$ 17,63	R$ 3.526,00
48	Coturno couro cano longo personalizado SAMU.	50	ADVENTURE	R$ 352,15	R$ 17.607,50
49	Crachá personalizado feito em PVC de alta qualidade e durabilidade.Tamanho 8,5 x 5,3cmAcompanha presilha tipo 'jacaré'	500	VISUAL	R$ 21,15	R$ 10.575,00
50	Cronometro portátil tela LCD permite que você ler os dados com clareza	60	VOLLO	R$ 52,88	R$ 3.172,80
51	Etiquetas para tambo de patrimônio.	2.500,00	VISUAL	R$ 4,58	R$ 11.450,00
52	Fita Demarcatória Para	20	VISUAL	R$ 176,18	R$ 3.523,60
53	Jogo de cartão para arbitro com 03 cartões (amarelho, vermelho e azul).	60	PANGUE	R$ 21,15	R$ 1.269,00
54	Jogo de dama de madeira com embalagem. tabuleiro quadrado, de 64 casas alternadamente claras e escuras, dispondo de 12 peças brancas e 12 pretas.	80	PANGUE	R$ 38,78	R$ 3.102,40
55	Jogo de Dominó osso com Caixa De Acrílico	100	PANGUE	R$ 31,73	R$ 3.173,00
56	Jogo de equipe completo camisa, calção e meiao	60	NATA	R$ 1.092,75	R$ 65.565,00
57	Jogo de equipe completo com 18+2. Camisa, calção e meião personalizados.	30	NATA	R$ 1.233,75	R$ 37.012,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

58	Jogo De Xadrez 40x40 Cm Tabuleiro De Madeira E Peç	20	PANGUE	R$ 52,88	R$ 1.057,60
59	Kit Agulhas De Encher Bola (Bico).	36	PANGUE	R$ 4,23	R$ 152,28
60	Lençol luva solteiro personalizado.	150	PROPRIA	R$ 59,93	R$ 8.989,50
61	Lençol solteiro personalizado samu.	150	PROPRIA	R$ 59,93	R$ 8.989,50
62	Macacão em Brin personalizado padrão samu.	30	PROPRIA	R$ 351,80	R$ 10.554,00
63	Medalha, material metal, dourado, 04 cm de diametro, finalidade honra ao mérito em competição	1.200,00	VITORIA	R$ 5,29	R$ 6.348,00
64	Medalha, material metal, prata e bronze, 04 cm de diâmetro, finalidade honra ao mérito em competição	2.000,00	VITORIA	R$ 5,29	R$ 10.580,00
65	Meião Adulto Profissional Dimensões Aproximadas, Tamanho G (39 Ao 44),Composições 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster E 6% Elastodieno	200	FENIX	R$ 21,07	R$ 4.214,00
66	Meião Amador Dimensões Aproximadas, Tamanho G (39 Ao 44), Composição 49% Poliamida, 34% Algodão, 11% Poliéster, 6% Elastodieno.	200	FENIX	R$ 14,03	R$ 2.806,00
67	Meião Infantil Dimensão Tamanho G (28 Às 32), Composições 45% 15%	200	FENIX	R$ 10,50	R$ 2.100,00
68	Tatame 100 x 100, 30 mm	100	PANGUE	R$ 21,08	R$ 2.108,00
69	Rede de futebol de campo tam. Oficial, estilo europeu, fio trançado 4mm polietileno, altura 2,5mm, comprimento 7,5M, profundidade 2M,	30	PANGUE	R$ 387,75	R$ 11.632,50
70	Rede de Futsal,semi-oficial tam padrão 2,20X3,20 par fio 4mm de nylon 100% poliéster Confeccionada Em Corda Trançada De Monofilamento, 100% Polietileno (PE) 100 % Extra Virgem Com Alto Padrão De Qualidade E Proteção Aos Raios Ultravioleta (UV). Vista Frontal (3,20m Comprimento 2,10m Altura)	40	PANGUE	R$ 317,25	R$ 12.690,00
71	Impermeabilizado, 100 % Extra Virgem, Resistente Raio Ultravioleta (UV); Com Fio De 2,2 A 2,5 Mm De Espessura Na Cor Preta; Trançado, Em Malha De 10 A 12 Cm; Com Acabamento Em Faixas Com 02 Lonas Sintética Impermeável De 5 Cm A 7 Cm Dobrada Na Cor Branca; Medindo 9,50 M Comprimento X Largura 1,00 Mde Altura; Com Ilhós N° 0nos 4 Cantos Da	60	PANGUE	R$ 137,48	R$ 8.248,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

72	Saco Para Guardar Bola Em Lona, Com Capacidade Para 20 Bolas, Tamanho Grande	20	PANGUE	R$ 28,13	R$ 562,60
73	Shorts em elanca 04 a 16 anos.	1.500,00	NATA	R$ 24,68	R$ 37.020,00
74	Shorts em malha 08 a 16 anos.	1.500,00	NATA	R$ 28,20	R$ 42.300,00
75	Shorts para futebol confeccionado em poliester, costura reforçada com elástico no cós e com logo do Município,tamanho a ser definido.	200	NATA	R$ 24,68	R$ 4.936,00
76	Tabuleiro de madeira de xandrez 40x40 Com Peças	60	PANGUE	R$ 52,88	R$ 3.172,80
77	Tabuleiro De Xadres Profissional	10	PANGUE	R$ 105,75	R$ 1.057,50
78	Tênis p/ futsal com sola de borracha que é	100	RAINHA	R$ 116,33	R$ 11.633,00
79	Tênis para futsal em lona.	100	RAINHA	R$ 109,28	R$ 10.928,00
80	Toalha banho santista 080x140.	50	WIND	R$ 31,73	R$ 1.586,50
81	Toalha rosto santista 50x80. 100% algodão Barras com design inovador e toque macio	50	WIND	R$ 17,63	R$ 881,50
82	Travesseiro santista.	50	WIND	R$ 55,00	R$ 2.750,00
83	Troféu Altura Mín 34 Cm, Base Oval Mín 22 Cm De Largura Em Polímero Na Cor Preta Acabamento Metalizado Na Cor Dourada Na Tampa, Na Parte Superior Desta Base Um Suporte E Uma Estatueta Fixa De Goleiro De Futebol Metalizada Na Cor	30	VITORIA	R$ 85,00	R$ 2.550,00
84	Troféu , Altura Mín 99 Cm, Base Octogonal Com Mín 21,5 Cm De Largura Em Polímero Na Cor Preta, Estatueta Fixa De Deusa Da Vitória Metalizada Na Cor Dourada, Quatro Colunas Compostas Por Componentes Metalizados Na Cor Dourada, Uma Base De Madeira Octogonal Na Cor Preta Adornada Com Quatro Estatuetas Fixas De Águias Metalizadas Na Cor Dourada, Na Parte Superior Desta Base Um Cone Metalizado Na Cor Dourada E Uma Taça Com Mín 29,5 Cm De Largura A Partir Das Alças, Estatueta Superior Intercambiável De Futebol, Plaqueta Em	30	VITORIA	R$ 352,50	R$ 10.575,00
85	Troféu 65 cm.	30	VITORIA	R$ 66,98	R$ 2.009,40
86	Troféu 75 cm.	60	VITORIA	R$ 88,13	R$ 5.287,80
87	Troféu 95 cm .	50	VITORIA	R$ 317,25	R$ 15.862,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Troféu Altura Mín 23 Cm, Base Oval Com Mín 22 Cm De Largura Em Polímero Na Cor Preta, Acabamento Metalizado Na Cor Dourada Na Tampa, Sobre Esta Base Um Suporte Metalizado Na Cor Dourada E Uma Estatueta Superior Fixa Na Chuteira, Plaqueta Em Superior Fixa Na Chuteira, Plaqueta Em	30	VITORIA	R$ 52,88	R$ 1.586,40
89	Troféu campeão.	30	VITORIA	R$ 458,25	R$ 13.747,50
90	Troféu goleiro.	30	VITORIA	R$ 125,00	R$ 3.750,00
	Troféu honra ao mérito. Medalha redonda fundida em liga metálica , com 35mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura máxima de 2,6mm. Metalizada na cor dourada.	60	VITORIA	R$ 246,75	R$ 14.805,00
92	Troféu vice-campeão.	60	VITORIA	R$ 387,00	R$ 23.220,00
93	Uniforme para árbitro conjunto (Short e camisa) Camisa de 2 Bolsos frontais Gola redonda, short Bolso traseiro cintura de elastico com cordão Composição: 100% poliésterpersonalizado	20	NATA	R$ 117,00	R$ 2.340,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.027.033,48**

Barão de Grajaú – MA, 30 de Janeiro de 2023.

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Pregoeiro

DIJALMA SOARES LIMA
Lar Paraty Ltda-EPP